## INFORMAÇÃO CCPG/002/98

Para a impressão, na Gráfica da UNICAMP, dos exemplares de teses já homologadas, o seguinte procedimento deve ser adotado:

**1.** Cada unidade deve emitir uma NEO, do convênio PROAP, no valor correspondente a R\$ 9,50 multiplicado pelo número total de teses que serão homologadas durante o <u>primeiro período letivo</u> de 1999, segundo estimativa dada na tabela abaixo. Deve ser mencionado no processo que o valor correspondente deve ser creditado à UNICAMP na Conta Número 20743010001-6 denominada Conta Unicamp/movimento/receita/serviços gráficos.

Unidade	Teses Mestrado	Teses Doutorado	Total
	(X 7)	(X 10)	
FCM	260	205	465
FEM	235	100	335
FEA	175	200	375
FEC	95	0	95
FOP	245	105	350
IB	245	200	445
IFGW	85	120	205
IFCH	225	130	355
IMECC	105	65	170
IQ	105	120	225
IA	60	0	60
FEQ	100	80	180
FE	210	255	465
IEL	175	90	265
IG	110	0	110
FEF	60	40	100
IE	25	85	110
FEAGRI	70	15	85
FEEC	260	190	450
IC	130	15	145
UNICAMP	2975	2015	4990

- **2.** O aluno poderá solicitar exemplares adicionais, pagando R\$ 9,50 cada um. O pagamento deverá ser efetuado no Banespa Agência UNICAMP, na conta número 20743010001-6. Cabe à CPG de cada unidade controlar o pagamento mediante apresentação do recibo correspondente.
- **3.** Um original da tese, pronto para homologação, impresso em folha de tamanho **LETTER, em uma só face**, deve ser encaminhado à gráfica da UNICAMP acompanhado de ofício padrão, onde conste claramente o número de exemplares solicitados.
- **3.** A gráfica da UNICAMP imprimirá os exemplares solicitados, com capa padrão, discriminando a Unidade, em folha tamanho LETTER frente e verso. Os exemplares solicitados serão encaminhados à Unidade em, no máximo, cinco dias úteis.

Campinas, 16 de Dezembro de 1998

**Prof.Dr.José Cláudio Geromel** 

Presidente Comissão Central de Pós-Graduação